



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2022 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 064/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar Prefeito Municipal;

Contratado: PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20210290, firmado entre o Secretaria Municipal de Administração e a empresa PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato citado alhures que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal d Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba.

Constam no processo:

Memorando nº 0614/2022 de Solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

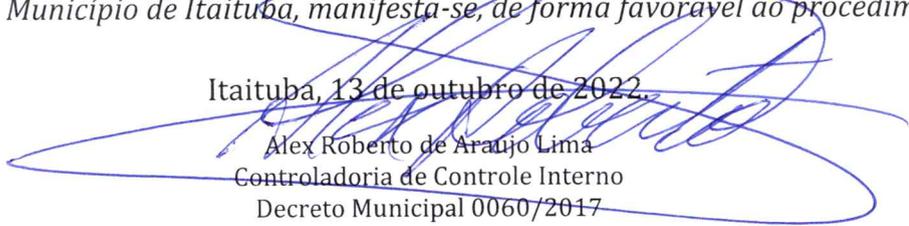
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 13 de outubro de 2021, extinguindo-se em 13 de outubro de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 12 de dezembro de 2022, exclusivamente para fins de conclusão de processo de pagamento de despesas, cuja demora em trâmite, prorrogou automaticamente a responsabilidade de pagamento pela contratante.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto e diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.

Itaituba, 13 de outubro de 2022.


Alex Roberto de Araujo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017